

EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



Sinjufego
Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sinjufego – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Goiás – entidade de primeiro grau de representação sindical, com sede na Rua 115, Qd. F-36, Lt. 86, n. 662, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.085-325, inscrito no CNPJ sob o nº 26.943.688.0001-37, por seu presidente convoca os sindicalizados para Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 16, letra "b" do Estatuto, a ser realizada de forma híbrida, isto é, **presencial na sede do Sinjufego e de forma remota no dia 09 (nove) de agosto de 2025, às 09h:30min em primeira convocação, e às 10:00 horas em segunda e última convocação**, nos termos do art. 97 do Estatuto do sindicato, tendo como pauta a **deliberação sobre proposta de alteração estatutária**.

Será informado ao filiado com e-mail cadastrado junto ao Sinjufego o link para votação das propostas de alterações estatutárias de forma remota, e confirmação de presença nesta modalidade também para quem estiver on-line no dia da Assembleia. **O pedido de cadastro do e-mail do filiado poderá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail reformaestatuto@sinjufego.org.br.**

A PROPOSTA de alteração estatutária será divulgada no site do Sinjufego (sinjufego.org.br), nos grupos de WhatsApp do sindicato com seus filiados das justiças federal, trabalhista e eleitoral, além do envio de e-mail para os filiados com e-mail cadastrado junto ao Sinjufego. Havendo discordância com o texto ou com alguns dos artigos do texto da proposta de alteração, o filiado deverá enviar sua manifestação de discordância e a sugestão modificativa, extintiva ou de permanência do texto atual do Estatuto com as justificativas, EXCLUSIVAMENTE para o e-mail reformaestatuto@sinjufego.org.br até o dia 23h:59min do dia 03/08/2025.

As discordâncias da proposta de alteração estatutária serão separadas como "destaque", pelo presidente da Assembleia, e serão lidas e colocadas em votação no dia e horário da abertura da Assembleia citados acima, após a leitura do texto de Proposta de Alteração Estatutária elaborada pela atual diretoria e da aprovação dos artigos, parágrafos e/ou letras que não houve discordância ou contestação.

Nos termos do art. 97 do Estatuto do Sinjufego, a Assembleia Geral especialmente convocada para deliberar sobre alteração estatutária será instalada com "quórum" de metade mais um dos sindicalizados em primeira convocação ou, em segunda e última convocação, trinta minutos após, com 5 % (cinco por cento) dos sindicalizados, sendo que referida proposta de alteração será aprovada pela maioria simples dos votantes, quando a abertura da Assembleia se der em 2ª Convocação, conforme artigo 52, "a" do Estatuto.

Goiânia-GO, 21 de julho de 2025.

Leopoldo Donizete Lima
Presidente do Sinjufego



Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 19 a 25 de julho de 2025

Invista em você ! Faça o curso de TTI através do CEPSINDIMOVEIS

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

Profissão

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessora ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.

O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias ; Construtoras ; Consultorias ; Bancos .

Mercado

É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS

O Centro de Ensino Profissional, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 10 anos.

O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.

Inscrições abertas: (62) 3942-6530-whatsapp

Corretor de Imóveis

Confira os benefícios do convênio Sesc-Goiás
www.sindimoves-go.org.br

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoves-go.org.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 18:26:14 2025.07.23

JORNAL MAIS BRASIL

LTDA:49318651000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

